

27º

ENCONTRO ESTADUAL  
DE **APOSENTADOS,**  
**APOSENTADAS** E  
**PENSIONISTAS** DO  
SINTRAJUFE/RS

EVENTO PRESENCIAL



---

**28/11 - DAS 9H ÀS 18H**  
**SEDE DO SINTRAJUFE/RS**  
Rua Marcílio Dias, 660 - Porto Alegre

---



**Sintrajufe RS**

FILIADO À FENAJUFE E CUT



FESTA DE FIM DE ANO

# SEXTA-FEIRA 13

# AZAR DE QUEM

# NÃO FOR

## BANDA DUBLÊ

depois, som com DJ Nanni Rios



**SEXTA FEIRA 13**  
de dezembro, 21h

**Local: Grêmio Náutico Gaúcho**  
(Av. Praia de Belas, 1948 - Menino Deus, Porto Alegre)



Sindicalizados(as): R\$ 20,00 antecipados e R\$ 30,00 na hora  
Não sindicalizados(as): R\$ 40,00 antecipados e R\$ 60,00 na hora

Faça o pix do ingresso aqui  
neste QR Code e envie o  
comprovante para o número  
de WhatsApp  
(51) 98033-1790  
ou para o e-mail  
cultura@sintrajufe.org.br



**Sintrajufe RS**

FILIADO À FENAJUFE E CUT

# PROGRAMAÇÃO

**8h** - Recepção e credenciamento

**9h** - Informes gerais: direção Sintrajufe/RS e assessoria jurídica, com presença de advogados do escritório Silveira, Martins e Hübner (SMH)

**10h30** - Reformas da Previdência: modalidades de aposentadoria, cálculos de pensões e a previdência complementar no serviço público

**Advogados do escritório SMH  
e Edmilson Enedino das Chagas**  
diretor de Seguridade da Funpresp-Jud

**12h** - Intervalo para o almoço

**14h** - Conjuntura: orçamento, propostas legislativas e reflexos em aposentadorias e pensões

**Anelise Manganelli**  
economista do Dieese/RS

**15h30** - Ameaça patrimonial, golpes, jogos de azar: como identificar esses e outros tipos de violência contra pessoas idosas

**Ana Luiza Caruso**  
delegada titular da Delegacia de Polícia de Proteção ao Idoso

**16h30** - 60 + e a importância da atividade física para a saúde mental

**Fernanda Regina Rodrigues**  
educadora física, especialista em geriatria e gerontologia

**17h30** - Escolha da coordenação do NAF - 2024/2025

**18h** - Coquetel

# VOCÊ SABIA QUE...

Desde a criação do Sintrajufe/RS em 1998, aposentados, aposentadas e pensionistas do Judiciário Federal no Rio Grande do Sul e, recentemente, do MPU, organizam-se em torno das diversas pautas da categoria.

Já são 26 anos de atuação efetiva, com a realização de Encontro Estadual anualmente, sendo que, neste ano, ocorre a 27ª edição, uma vez que o primeiro foi realizado, ainda no ano da criação do Sintrajufe/RS.

A Secretaria de Assuntos de Aposentadoria e Pensão tem a ela vinculada o Núcleo de Aposentados, Aposentadas e Pensionistas, o NAF, criado em 8 de outubro de 1998, em consonância com as orientações da Fenajufe para que os sindicatos promovessem a organização de aposentados e aposentadas da base da categoria.

Essa organização tem como principais objetivos proporcionar aos colegas aposentados, aposentadas e pensionistas a troca de ideias, na defesa dos seus interesses políticos, administrativos, sociais e culturais, buscando garantir direitos gerais e específicos da categoria, tanto na ativa quanto de aposentados, aposentadas e pensionistas.

# NÚCLEO DE APOSENTADOS, APOSENTADAS E PENSIONISTAS DO SINTRAJUFE/RS (NAF)

27º  
ENCONTRO ESTADUAL  
DE APOSENTADOS,  
APOSENTADAS E  
PENSIONISTAS DO  
SINTRAJUFE/RS



O NAF realiza reuniões periódicas, em formato híbrido, na segunda quinta-feira de cada mês, onde são debatidas pautas específicas da categoria e gerais.

Na última quinta-feira de cada mês são realizadas as Quintativas, atividades culturais, sociais e de lazer.

O Núcleo possui caráter consultivo, sendo as deliberações encaminhadas às instâncias diretivas do sindicato.

É o Núcleo mais longevo da entidade, com coordenação escolhida anualmente durante o Encontro Estadual.

No ano passado, por deliberação dos e das participantes do 26 Encontro, a escolha da coordenação do núcleo foi realizada na primeira reunião ordinária de 2024, em março.

Foi decidido que a coordenação do NAF seria assim composta para o período 2023/2024: **Arlene da Silva Barcellos**, aposentada JT, e **Lourdes Helena de Jesus da Rosa**, aposentada TRF4, titulares; e **Marli da Campo Zandoná**, aposentada JF, e **Vera Lúcia Pellegrino**, aposentada JT, suplentes.

# RETROSPECTIVA E PLANO DE LUTAS

27º  
ENCONTRO ESTADUAL  
DE APOSENTADAS,  
APOSENTADOS E  
PENSIONISTAS DO  
SINTRAJUFE/RS



O Sintrajufe/RS promove, desde o primeiro ano de sua criação, 1998, o Encontro Estadual de Aposentadas, Aposentados e Pensionistas, importante segmento da categoria, que sempre marcou presença nas inúmeras lutas, participando de atos públicos, assembleias, caravanas e demais atividades da vida sindical. Neste ano, quando o sindicato completa 26 anos, é realizado o 27º Encontro Estadual de Aposentadas, Aposentados e Pensionistas da entidade.

Em 2024, participamos de diversas atividades. Destacamos as lutas por recomposição das perdas salariais, reestruturação da carreira e diminuição do fosso salarial entre cargos da mesma carreira; pelo fim da contribuição previdenciária, que, na verdade, representa um verdadeiro confisco de aposentadorias e pensões das três esferas do serviço público; pelo julgamento das ADIs que tramitam no STF contra regras da reforma da Previdência (EC103/2019); pela diminuição dos juros estabelecidos pelo Banco Central; pelo preenchimento de todos os cargos vagos no PJU e no MPU e contra a residência jurídica; pela não absorção dos “quintos” e pelo pagamento igualitário aos e às colegas do RS e de SC, nos mesmos moldes do concedido ao Paraná; e das lutas contra todas as formas de discriminações.

Realizamos uma importante live sobre regras da nefasta reforma da Previdência, a EC 103/2019, que estão em julgamento no STF.

Nas reuniões do Núcleo de Aposentadas, Aposentados e Pensionistas do Sintrajufe/RS (NAF), que ocorreram durante o ano em formato híbrido, como já vêm sendo realizadas desde 2020, debatemos todas essas pautas. Na agenda anual, das reuniões ordinárias marcadas, seis foram realizadas e duas

# RETROSPECTIVA E PLANO DE LUTAS

27º  
ENCONTRO ESTADUAL  
DE APOSENTADOS,  
APOSENTADAS E  
PENSIONISTAS DO  
SINTRAJUFE/RS



precisaram ser canceladas: uma por falta de energia elétrica em Porto Alegre e outra em razão das enchentes que assolaram o Rio Grande do Sul.

Já as Quintativas foram atividades de lazer com visitaç o   exposiç o sobre a vida e obra de Vinicius de Moraes, no Farol Santander; passeio a Santo Ant nio da Patrulha, com caf  da tarde no Ecoville Hotel; e uma tarde de leituras po ticas, no De Mari Bistr . E, mais uma vez, em raz o das chuvas e dos alagamentos na cidade de Porto Alegre, tr s atividades precisaram ser canceladas.

Ali s, cabe registrar a participaç o de muitos colegas aposentados e aposentadas em aç es de solidariedade durante a maior cat strofe clim tica que ocorreu no estado, no m s de maio, cujos efeitos ser o sentidos por um longo per odo ainda. Muitos colegas do PJU e MPU foram atingidos.

Outra atividade importante, dessa vez realizada pela Fenajufe, com a participaç o de aposentados e aposentadas do Sintrajufe/RS, foi o Encontro do Coletivo Nacional de Aposentados, Aposentadas e Pensionistas (Conap). Ocorrida em setembro de 2024, a atividade apresentou pain is sobre conjuntura, reestruturaç o da carreira, paridade, equiparaç o, abono de perman ncia, julgamento das ADIs contra as regras da reforma da Previd ncia, regime previdenci rio vigente e seus efeitos na vida de servidoras e servidores aposentados e pensionistas, al m de um painel sobre ass dio e viol ncia financeira contra pessoas idosas.

Estejamos alertas e atuantes: uma nova reforma da Previd ncia vem sendo pauta constante das grandes m dias, sob o argumento de que a Previd ncia, mesmo com a reforma de 2019, segue deficit ria. Isso est  pressionando o STF no julga-

# RETROSPECTIVA E PLANO DE LUTAS

27º  
ENCONTRO ESTADUAL  
DE APOSENTADOS,  
APOSENTADAS E  
PENSIONISTAS DO  
SINTRAJUFE/RS



mento das ADIs, para que decida pela constitucionalidade desse verdadeiro confisco de aposentadas, aposentados e pensionistas. Esses setores da mídia e do empresariado apontam, como saída, a desvinculação do salário mínimo no cálculo dos BPC e das aposentadorias, o que seria uma catástrofe para milhões de brasileiros e brasileiras.

Assim, diante dos numerosos desafios, reafirmamos nosso compromisso de nos mantermos na luta contra projetos que visem à retirada de direitos da classe trabalhadora. Precisamos avançar nas conquistas.

O Sintrajufe/RS seguirá postulando, administrativa e juridicamente, contra as decisões que retiram direitos, em aposentadorias e pensões, assim como as pautas já aprovadas pela categoria nas instâncias do Sintrajufe/RS e da Fenajufe.

Por fim, destacamos que é fundamental a nossa participação na entidade sindical, na defesa dos direitos duramente conquistados. É com um sindicato forte que seguiremos atuantes nas pautas contra a retirada de direitos e do desmonte do Estado Social.

Nossa união nos fortalece.

Contamos com a participação de todos e todas vocês!

**Sindicalize-se!**



# AÇÕES JUDICIAIS GERAIS

27º  
ENCONTRO ESTADUAL  
DE APOSENTADOS,  
APOSENTADAS E  
PENSIONISTAS DO  
SINTRAJUFE/RS



PROCESSO	DATA DE INGRESSO	OBJETO	SITUAÇÃO
ACP – Ação Civil Pública 5017217-90.2022.4.04.7100	06/04/2022	Nesta ação judicial se discutirá a inconstitucionalidade da revogação, determinada pela Emenda Constitucional 103/2019, das regras de transição criadas pelas Emenda Constitucionais 20/1998 e 41/2003.	Sentença improcedente, julgando extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 485, VI, do CPC, por inadequação da via eleita. Apelação interposta e distribuída na 4ª Turma. Parecer do MPF pelo indeferimento do recursos do Sindicato.
ACP – nº 5080719-42.2018.4.04.7100	19/12/2018	Busca a aplicação do recente entendimento firmado pelo STF com relação ao Tema 163 de repercussão geral, no sentido de que “não incide contribuição previdenciária sobre verba não incorporável aos proventos de aposentadoria do servidor público, tais como ‘terço de férias’, ‘serviços extraordinários’, ‘adicional noturno’ e ‘adicional de insalubridade’”.	Sentença parcialmente procedente, mantida em 2ª instância. Foi ingressada a execução coletiva, sendo que foi determinado o ingresso individual das execuções que abrangem 37 sindicalizados. Execuções individuais protocoladas
ACP – nº 5058434-84.2020.4.04.7100	22/10/2020	Devolução da contribuição previdenciária (PSS) sobre a Gratificação de Atividade de	Sentença parcialmente procedente. Sintrajufe ingressou com Apelação sobre o período de devolução dos valores de PSS descontados
ACP – nº 5023757-28.2020.4.04.7100	06/04/2020	Declaração de inconstitucionalidade de dispositivos da emenda constitucional 103/2019 (reforma da Previdência) que aumentam as alíquotas previdenciárias.	Pedido liminar acolhido em abril de 2020 para que a União se absteresse de implementar a majoração das alíquotas de contribuição previdenciária. A liminar foi cassada, e a ação julgada parcialmente procedente. Apelação da União foi acolhida, declarando a constitucionalidade. O Sintrajufe ingressou com Recurso Extraordinário. Tem 13 ADIs sobre a reforma da previdência, que também seguem aguardando a inclusão na pauta do STF.

# AÇÕES JUDICIAIS GERAIS

27º  
ENCONTRO ESTADUAL  
DE APOSENTADOS,  
APOSENTADAS E  
PENSIONISTAS DO  
SINTRAJUFE/RS



PROCESSO	DATA DE INGRESSO	OBJETO	SITUAÇÃO
ACP – Ação Civil Pública 5017217-90.2022.4.04.7100	06/04/2022	Nesta ação judicial se discutirá a inconstitucionalidade da revogação, determinada pela Emenda Constitucional 103/2019, das regras de transição criadas pelas Emenda Constitucionais 20/1998 e 41/2003.	Sentença improcedente, julgando extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 485, VI, do CPC, por inadequação da via eleita. Apelação interposta e distribuída na 4ª Turma. Parecer do MPF pelo indeferimento do recursos do Sindicato.
ACP – nº 5080719-42.2018.4.04.7100	19/12/2018	Busca a aplicação do recente entendimento firmado pelo STF com relação ao Tema 163 de repercussão geral, no sentido de que “não incide contribuição previdenciária sobre verba não incorporável aos proventos de aposentadoria do servidor público, tais como ‘terço de férias,’ ‘serviços extraordinários,’ ‘adicional noturno’ e ‘adicional de insalubridade’”.	Sentença parcialmente procedente, mantida em 2ª instância. Foi ingressada a execução coletiva, sendo que foi determinado o ingresso individual das execuções que abrangem 37 sindicalizados. Execuções individuais protocoladas
ACP – nº 5058434-84.2020.4.04.7100	22/10/2020	Devolução da contribuição previdenciária (PSS) sobre a Gratificação de Atividade de Segurança (GAS).	Sentença parcialmente procedente. Sintrajufe ingressou com Apelação sobre o período de devolução dos valores de PSS descontados
ACP – nº 5023757-28.2020.4.04.7100	06/04/2020	Declaração de inconstitucionalidade de dispositivos da emenda constitucional 103/2019 (reforma da Previdência) que aumentam as alíquotas previdenciárias.	Pedido liminar acolhido em abril de 2020 para que a União se abstivesse de implementar a majoração das alíquotas de contribuição previdenciária. A liminar foi cassada, e a ação julgada parcialmente procedente. Apelação da União foi acolhida, declarando a constitucionalidade. O Sintrajufe ingressou com Recurso Extraordinário. Tem 13 ADIs sobre a reforma da previdência, que também seguem aguardando a inclusão na pauta do STF.

# AÇÕES JUDICIAIS GERAIS

27º  
ENCONTRO ESTADUAL  
DE APOSENTADOS,  
APOSENTADAS E  
PENSIONISTAS DO  
SINTRAJUFE/RS



PROCESSO	DATA DE INGRESSO	OBJETO	SITUAÇÃO
ACP – nº 5057511-58.2020.4.04.7100 (2007.71.00.012086-7)	16/04/2007	Ação objetiva seja declarado o direito dos servidores substituídos à não incidência do imposto de renda sobre as diferenças remuneratórias decorrentes da conversão dos vencimentos em URV, em 1994, bem como seja condenada a União a devolver importâncias eventualmente recolhidas.	O Sintrajufe entregou 3 lotes para análise da PFN - Procuradoria da Fazenda Nacional – que ainda não se manifestou sobre a concordância em relação aos cálculos apresentados pelo Sintrajufe.
Ações indenizatórias em face da ausência de revisões de data-base – 3 ações judiciais de mesmo tema	Primeira Ação (2001.71.00.02917-75); 13/09/2001 Segunda Ação (2003.71.00.079305-4); 19/12/2003 Terceira Ação (2005.71.00.032338-1); 02/09/2005	As ações discutem o direito à indenização aos servidores públicos pelos danos materiais causados pela falta de revisão anual da remuneração desde a alteração da Emenda Constitucional n. 19, inciso X, art. 37, da CF.	Atualmente, todas as ações encontram-se sobrestadas, aguardando o julgamento da matéria pelo STF (Repercussão Geral, Paradigma: Tema 19).
ACP – 5054643-10.2020.4.04.7100/RS	02/10/2020	Nesta ação judicial se busca a manutenção da vantagem remuneratória concedida com fundamento no art. 193 da Lei nº 8.112/199.	Liminar concedida e mantida em sentença de primeiro grau. Após apelação teve parecer favorável da PGR em 31/05/2022. Pendente de julgamento da apelação.

# AÇÕES JUDICIAIS GERAIS

27º  
ENCONTRO ESTADUAL  
DE APOSENTADOS,  
APOSENTADAS E  
PENSIONISTAS DO  
SINTRAJUFE/RS



PROCESSO	DATA DE INGRESSO	OBJETO	SITUAÇÃO
ACP – 5054377-23.2020.404.7100/RS -	02/10/2020	Ação busca a percepção dos adicionais ocupacionais, em especial os de insalubridade, periculosidade e radiação ionizante, durante o período em que estiveram submetidos ao regime do teletrabalho – trabalho remoto, em virtude das medidas sanitárias impostas pela Lei n. 13.979/20.	Liminar concedida e sede de agravo de instrumento para não ocorrer descontos dos valores recebidos de boa fé decorrentes da IN 28/2020. Liminar cassada na sentença que julgou improcedente o pedido. Apelação do Sintrajufe do foi procedente. Liquidação de sentença será iniciada em breve.
ACP – 5032721-39.2022.4.04.7100	24/06/2022	Reflexos do abono permanência no terço de férias, gratificação natalina, licença-prêmio e demais vantagens.	Sentença de Improcedência. A Apelação está em pauta virtual entre os dias 19/11 a 26/11. Tem manifestação favorável da MPF.
ACP – 1031726-23.2022.4.01.3400	23/05/2022	Ação busca a reconhecer a natureza de vencimento da GAJ - Gratificação Judiciária, para todos os efeitos legais, especialmente para fins de reflexo nas demais vantagens pecuniárias que tenham como base de cálculo o vencimento, como adicionais, gratificações e indenizações.	Foi indeferida a gratuidade em favor do Sindicato, determinando o recolhimento de custas. Foi interposto Embargos de Declaração, julgados improcedentes. Aguarda julgamento de Agravo interposto pelo Sintrajufe.
ACP – 5057639-73.2023.4.04.7100/RS	08/08/2023	Ação busca a ação civil pública busca declarar o direito à majoração, nos mesmos índices percentuais previstos na lei 14.523/2023, das parcelas VPNI decorrentes da incorporação de quintos à remuneração dos servidores e servidoras – reajuste dos Quintos.	A ação foi recebida, com determinação de inclusão do MPF. Está concluso para sentença desde 01/07/2024.

# AÇÕES JUDICIAIS ESPECÍFICAS JUSTIÇA DO TRABALHO

27º  
ENCONTRO ESTADUAL  
DE APOSENTADOS,  
APOSENTADAS E  
PENSIONISTAS DO  
SINTRAJUFE/RS



PROCESSO	DATA DE INGRESSO	OBJETO	SITUAÇÃO
ACP – nº 5053963-54.2022.4.04.7100	13/10/2022	Busca Os servidores ocupantes de cargos da carreira de Auxiliar Judiciário dos quadros de pessoal dos Tribunais Regionais do Trabalho que ocupavam, até 26/12/1996, data da publicação da Lei 9.421/96, as classes “A” e “B” da antiga Categoria de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, independentemente do grau de escolaridade, passam a integrar, a partir de 31/12/2012, data da publicação da Lei 12.774/2012, o cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, especialidade Apoio de Serviços Diversos, observado o enquadramento da tabela constante do anexo único.	Foi julgada improcedente em primeiro grau. Apelação aguarda julgamento.
ACP – 5065007-70.2022.4.04.7100	13/12/2022	Busca pelo reconhecimento da insalubridade do Arquivo do TRT4.	Julgado improcedente em primeiro grau. Aguarda julgamento da Apelação interposta pelo Sintrajufe.

# AÇÕES JUDICIAIS ESPECÍFICAS JUSTIÇA DO TRABALHO

27º  
ENCONTRO ESTADUAL  
DE APOSENTADOS,  
APOSENTADAS E  
PENSIONISTAS DO  
SINTRAJUFE/RS



PROCESSO	DATA DE INGRESSO	OBJETO	SITUAÇÃO
ACP – nº 5053963-54.2022.4.04.7100	13/10/2022	Busca Os servidores ocupantes de cargos da carreira de Auxiliar Judiciário dos quadros de pessoal dos Tribunais Regionais do Trabalho que ocupavam, até 26/12/1996, data da publicação da Lei 9.421/96, as classes “A” e “B” da antiga Categoria de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, independentemente do grau de escolaridade, passam a integrar, a partir de 31/12/2012, data da publicação da Lei 12.774/2012, o cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, especialidade Apoio de Serviços Diversos, observado o enquadramento da tabela constante do anexo único.	Foi julgada improcedente em primeiro grau. Apelação aguarda julgamento.
ACP – 5065007-70.2022.4.04.7100	13/12/2022	Busca pelo reconhecimento da insalubridade do Arquivo do TRT4.	Julgado improcedente em primeiro grau. Aguarda julgamento da Apelação interposta pelo Sintrajufe.

# AÇÕES JUDICIAIS ESPECÍFICAS JUSTIÇA FEDERAL

27º  
ENCONTRO ESTADUAL  
DE APOSENTADOS,  
APOSENTADAS E  
PENSIONISTAS DO  
SINTRAJUFE/RS



PROCESSO	DATA DE INGRESSO	OBJETO	SITUAÇÃO
ACP – nº 5038080-38.2020.4.04.7100	07/07/2020	O TCU publicou, em julho de 2019, acórdão que suspendeu o pagamento a que tinham direito, servidores e servidoras, que exerceram função comissionada ou cargo em comissão por cinco anos consecutivos ou dez anos intercalados, até 18 de janeiro de 1995, e fizeram jus à incorporação. Decisão atinge servidores que ainda não tiveram aposentadoria homologada pelo TCU. A ação é pela manutenção da vantagem remuneratória decorrente da opção prevista no artigo 2º da Lei 8.911/94, abstenção de revisões que visem à suspensão e devolução de valores porventura recolhidos.	Indeferido o pedido liminar e, no mérito, sentença de primeiro grau improcedente. Entendeu o juízo de primeiro grau que não haveria ilegalidade na mudança de interpretação do Tribunal de Contas, nem na conduta do TRF4. Além disso, consignou que inexistente direito adquirido a regime jurídico, conforme entendimento pacífico do STF. Sintrajufe apresentou recurso de apelação, julgado improcedente. Foi interposto Recurso Especial no STJ.
ACP – nº 5041713-96.2016.4.04.7100	15/06/2016	Ação pleiteou o pagamento das parcelas referentes ao reajuste do auxílio-alimentação e de assistência pré-escolar, desde janeiro de 2016. Execuções dos valores não pagos compreende o período entre janeiro e agosto de 2016.	JAção transitou em julgado favoravelmente, motivo pelo qual deu-se início ao ajuizamento de execuções de sentença em nome dos servidores contemplados. Sintrajufe segue recebendo documentos de interessados.

# AÇÕES JUDICIAIS ESPECÍFICAS JUSTIÇA FEDERAL

27º  
ENCONTRO ESTADUAL  
DE APOSENTADOS,  
APOSENTADAS E  
PENSIONISTAS DO  
SINTRAJUFE/RS



PROCESSO	DATA DE INGRESSO	OBJETO	SITUAÇÃO
ACP – nº 5033913-07.2022.4.04.7100	15/06/2016	Ação pleiteou o pagamento percepção simultânea e cumulada de diárias e de indenização de transporte, bem como condene a ré a pagar aos substituídos, nos casos de concessão de diária(s), o valor integral da indenização de transporte, vedado o desconto dessa em relação aos dias que serviram de base para o cálculo da(s) diária(s).	Após o trânsito em julgado em 18/10/2021, foi iniciada a fase de cumprimento de sentença, sendo esta indeferida na forma coletiva. Após agravo para manter a execução coletiva, segue a União se manifestou no dia 15/10/2024 sobre possibilidade de acordo para o pagamento dos valores, sem detalhar as condições do mesmo.
ACP – 5008181-53 2024.4.04.7100	27/02/2024	Ação busca o reconhecimento ao pagamento das diferenças referentes ao equivalente da FC4 não percebidas pelos secretários de audiências no período de vigência da Resolução do CSJT 63/2010.	Ação conclusa para julgamento.
ACP – 5022746-22.2024.4.04.7100	29/05/2024	Ação busca o reconhecimento ao pagamento das diferenças referentes ao equivalente da FC5 não percebidas pelos assistentes de diretor de secretaria no período de vigência da Resolução do CSJT 63/2010.	Ação conclusa para julgamento.



# AÇÕES JUDICIAIS ESPECÍFICAS JUSTIÇA ELEITORAL

27º  
ENCONTRO ESTADUAL  
DE APOSENTADOS,  
APOSENTADAS E  
PENSIONISTAS DO  
SINTRAJUFE/RS



PROCESSO	DATA DE INGRESSO	OBJETO	SITUAÇÃO
ACP - 5044913-38.2021.4.04.7100	25/06/2021	Abstenção, em especial pelo Presidente, de qualquer manifestação que sugira a existência de fraude nos processos eleitorais promovidos pela Justiça Eleitoral. Condenar a União a pagar danos morais à categoria.	Julgado extinto o processo, sem resolução de mérito, pela sentença que acolheu a preliminar de ilegitimidade passiva da União para figurar na causa. Apelação confirmou a improcedência da Sentença.
ACP- 5044130-12.2022.4.04.7100	24/08/2022	Condenar a União a pagar danos morais à categoria diante das manifestações do Presidente em reunião oficial com embaixadores estrangeiros.	Julgado extinto o processo, sem resolução de mérito, pela sentença que acolheu a preliminar de ilegitimidade passiva da União para figurar na causa. Apresentado recurso de Apelação, julgado improcedente. Recurso Especial aguada julgamento.
ACP - nº 5074933-12.2021.4.04.7100	19/10/2021	Reconhecer o direito à prestação do serviço extraordinário aos servidores substituídos que, no período eleitoral 2020, trabalharam no modo remoto, desde que 8 ultrapassadas suas jornadas diárias máximas de trabalho, na forma como disciplinada especificamente para a Justiça Eleitoral;	Acolhida a preliminar, sendo julgado extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 485, VI, do CPC, por inadequação da via eleita.

# RECEBA SEUS BRINDES DE 2024

**Calendário  
2025**  
Sintrajufe/RS



**Bolsa  
térmica**



Os brindes de final de ano poderão ser retirados, a partir do dia 11 de novembro de 2024, na sede do sindicato, em Porto Alegre, das 10h às 18h.

Para aposentados, aposentadas e pensionistas que não puderem retirar na sede, os brindes serão enviados para o endereço que consta no cadastro do Sintrajufe/RS.

# SORTEIO DE FINAL DE ANO DO SINTRAJUFÉ

10 de dezembro - 17h

« AO VIVO »

transmissão pelo YouTube  
e Facebook do sindicato



1 Smart TV 55"  
4K UHD LED  
Samsung

5 Smartphones  
Samsung Galaxy  
A25 256GB



COM O  
SINTRAJUFÉ/RS,  
VOCÊ GANHA E  
SEUS COLEGAS  
TAMBÉM!



40 Copos  
Térmicos  
Com abridor



20 Mochilas  
Sintrajufe/RS



60 Bolsas  
de viagem\*  
\*10 bolsas grandes  
e 50 bolsas médias



2 Cafeteiras  
Espresso  
Automáticas  
Imagem meramente ilustrativa

**SINDICALIZE-SE!**  
VOCÊ FORTALECE AINDA MAIS AS LUTAS DA  
CATEGORIA E GARANTE BRINDES ESPECIAIS



Ficha de sindicalização

[sintrajufe.org.br/sindicalize-se-2](http://sintrajufe.org.br/sindicalize-se-2)

27º

ENCONTRO ESTADUAL  
DE **APOSENTADOS,**  
**APOSENTADAS** E  
**PENSIONISTAS** DO  
SINTRAJUFE/RS

EVENTO PRESENCIAL



Tenho um otimismo  
realista, porque a  
condição humana é falha.  
Todos nós somos atores  
nesse palco que é o  
mundo.

**Fernanda Montenegro**



**Sintrajufe RS**

FILIADO À FENAJUFE E CUT